

RESOLUÇÃO SEC Nº 161/2018 - Substituição de Membros

O Secretário de Estado de Cultura no uso da sua competência delegada por meio do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a solicitação do presidente da comissão sindicante, RESOLVE substituir o funcionário da OSCIP João Paulo de Oliveira Santos, CPF 078.501.166-82 pelo funcionário da OSCIP Paulo da Costa Baraldi, CPF 078.000.876-62, como representante da OSCIP na Sindicância instaurado pela Resolução SEC nº 158 de 27 de agosto de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 28 de agosto de 2018 mantendo os demais membros.
Secretaria de Estado de Cultura, Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

**06 1142517 - 1**

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

RETIFICAÇÃO

Retifica ato, publicado no dia 06 de setembro de 2018, na página 04, coluna 04, onde se lê Masp.370.224-6, leia-se Masp.1.370.224-6. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

**06 1142380 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos do Senhor Diretor

RETIFICA, atos de quinquênios administrativos, referente ao servidor Masp 1.036.177-2 , Osvaldo Duran Júnior. Publicado no “MG” de 30.08.2005

Onde se Lê:

1º e 2º quinquênio administrativo a partir de 01.08.86

Leia-se:

1º e 2º quinquênio administrativo a partir de 30/12/94

Publicado no “MG” de 30.01.99

Onde se Lê:

3º quinquênio administrativo a contar de 01.01.99

Leia-se:

3º quinquênio administrativo a contar de 20/04/98

Publicado no “MG” de 18.12.02

Onde se Lê:

4º quinquênio administrativo a contar de 01.12.03

Leia-se:

4º quinquênio administrativo a contar de 19.04.03

Publicado no “MG” de 04.12.08

Onde se Lê:

5º quinquênio administrativo a contar de 01.12.08

Leia-se:

5º quinquênio administrativo a contar de 01.04.08

Publicado no “MG” de 07.12.13

Onde se Lê:
6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a contar de 01.12.13

Leia-se:

6º quinquênio administrativo e adicional trintenário a contar de 01.04.13

Retifica Masp. do servidor, Ilton Nunes de Souza,

Onde se Lê:Masp. 1.036.418-8, Leia-se Masp.1.036.418-0

Edmondo Alessandro Lanzetta

**06 1142345 - 1**

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº089/2018-CONCEDE QÜINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/198 e do inciso II do art.114, do ADCT, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp: 1052620-0. MARCELO ALVES DA SILVA, AUGMV V B, ref. ao 8ºqq a partir de 22.08.2018.

**06 1142261 - 1**

ATO Nº088/2018-CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: MASP: 1051968-4, CARLOS PEREIRA GOMES, a partir de 22.08.2018, ref. ao cargo AUGMQ.

**06 1142260 - 1**

ATO Nº087/2018-CONCEDE QÜINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1051968-4, CARLOS PEREIRA GOMES, ref. ao 6ºqq a partir de 22.08.2018. MASP: 1052627-5, MAURÍCIO LUCIANO BARRETO SETTE, ref. ao 7ºqq a partir de 05.09.2018.

**06 1142257 - 1**

ATO Nº090/2018-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 23.08.2018, o (a) servidor (a) MARCELO ALVES DA SILVA, MASP: 1052620-0, cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade V-B.

**06 1142262 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2338/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, SIMONE MENDES DE ALMEIDA PARDINI, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2018, vaga 032, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/09/2018 a 31/12/2018.
ATO N.º 2339/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA, MASP n.º 10445229, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 022/2018, vaga 005, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 01/08/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 23472018 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de TIAGO LUIS OLIVEIRA, Masp n.º 13724802, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, de Nível IV para Nível VI, a contar da data de publicação.

ATO N.º 2340/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ISAAR SOARES DE CARVALHO, Masp n.º 14611552, da Unidade Acadêmica de Frutal , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 31/08/2018.

ATO N.º 2314/2018 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 30 UM1100165 que ocupa, da servidora JOSE COSME DRUMOND, Masp nº 0162546-6, da Reitoria, a contar de 31/08/2018.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

**06 1142735 - 1**

\*PORTARIA/UEMG Nº 85, de 30 de agosto de 2018

Constitui Comissão de Gestão de Informação da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas no art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão de Informação, a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Karol Natasha Lourenço Castanheira; Masp; 1309685-4;

II- Antônio Ferreira de Araújo Júnior; Masp; 1363709-5;

III- Fernanda de Paula Rocha; Masp; 1098701-4;

IV- Tatiana Fonseca Vilanova; Masp; 1344425-2;

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 28, de 19 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

(\*Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2018.)

**06 1142352 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 88, de 06de setembrde 2018.

Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 196/96 versão 2012; Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG os seguintes representantes:

I - Wânia Maria de Araújo, MASP 1034187-3;

II - Matheus Batista dos Reis, MASP 1160365-1;

III - Bruno Otávio Arantes, MASP 1298339-1;

IV - Fernando Macedo Rodrigues, MASP 1074330-0;

V - João Roberto Ventura de Oliveira, MASP 1340118-7;

VI - Marlita Nunes Silva, MASP 1389428-2;

VII - Thiago Penido Martins, MASP 1443561-4;

VIII - Antônio Carlos Vassalo Alves, MASP 1262675-0;

IX - Luana Carola dos Santos, MASP 1456169-0;

X - Marcelo Aureliano Monteiro de Andrade, MASP 1467205-9;

XI - Aurelia Cristina da Fonseca Casteluber Rodrigues, MASP 1330775-6;

XII - Edna Nunes Gomes, BM 104.851-X, indicada pelo Conselho Tutelar Regional Pampulha, da Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania, como representante de Usuários;

XIII - Ângelo Filomeno Palhares Leite, CPF: 493.926.976-00, indicado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO, como representante de Usuários;

XIV - Maria da Glória Abido Capistrano, CPF: 247.036.216-49, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – CMSBH, como representante de Usuários.

Art. 2º O coordenador e o vice coordenador do CEP/UEMG serão eleitos pelos seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º O mandato dos membros do CEP/UEMG será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Fica designada a servidora D’Cassiane Raidan Winter, MASP 1449003-1, como Secretária Operacional do CEP/UEMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06de setembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

**06 1142788 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 87, de 06 de setembro de 2018. Designa Comissões para promover os inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos ou recebidos em cessão, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 30 do Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, atendendo ao disposto nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões encarregadas de promoverem os inventários físicos dos bens patrimoniais em uso, cedidos ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos subsistemas do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD/MG e no ativo da UEMG.
Parágrafo único. Para compor as Comissões a que se refere o caput, ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Unidade Acadêmica de Frutal:

a) Renato Almeida Lima, MASP 1454760-8;

b) Jessica Sapore de Aguiar, MASP 1443954-1;

c) Rigner Giovanni de Abreu Rodrigues, MASP 1385869-1;

d) Evellin de Paula Amaral, MASP 1391772-9.

II - Unidade Acadêmica de Passos:

a) Taiciane de Fátima Rocha, MAPS 1265686-4

b) Luiz Alberto Vitorino, MASP 1433867-7;

c) Denner de Freitas Lemos, MASP 1385400-5;

d) Dione Francisco da Silva, MASP 1385514-3.

III - Unidade Acadêmica de Ubá:

a) Paula Rogéria da Silva, MASP 1397449-8;

b) Luis Antônio Precioso Gomes, MASP 1338620-6;

c) Lusiane Fialho Zanelli, MASP 1249492-8;

d) Junior Cezar Antunes Milani, MASP:1283679-7;

Art. 2º As Comissões a que se refere o art. 1º deverão apresentar o relatório de inventário dos bens móveis até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

**06 1142642 - 1**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA FAPEMIG Nº 62, de 06 de Setembro de 2018

Dispõe sobre a promoção na Carreira dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - FAPEMIG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 15 da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994 c/o inciso X, do art. 15 do Decreto Estadual nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da FAPEMIG, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo. Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2018. (A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG.

Masp	Nome	Carreira	Situação anterior		Situação Atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1148596-8	VANDERMON DA SILVA LOPES	TACT	I	D	II	A	01/01/2018

**06 1142787 - 1**

PORTARIA PRE Nº 059/2018

NOMEIA MEMBRO DE CÂMARADE ACESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso Xllldo art. 11 do Decreto n. 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Prof. Dr. Anderson Almeida Ferreira, como membro da Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais - CEX, pelo período de 2(dois) anos, a partir de 1/8/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagao a 1/8/2018.
Belo Horizonte, 31de agosto de 2018. Ass) Evaldo Ferreira Vilela– Presidente da FAPEMIG.

**06 1142684 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 011.982/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/BH

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na avenida Governador Valadares, 43 – 2º andar, centro em Congonhas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Congonhas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

180109955.00-79 LANCHONETE ZE DIAS LTDA

Quarta-feira, 5 de setembro de 2018.

Chefe de Unidade: Anderson Souza Diniz

AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO

OFÍCIO Nº: 262/2018 (AF/BH-2/SPTA)

Assunto: PTA: 15.000031172.33

Senhor Contribuinte,

Devido a não comprovação do recolhimento da Taxa de Expediente prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6763/75, comunicamos a V.S.ª que restou caracterizada a desistência da Impugnação de fls. 207/210 da peça fiscal em referência, nos termos do art. 111, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08.

Necessitando de maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária abaixo identificada, local onde se encontra o PTA.

Coobrigado: Daniela Campos Ribeiro

Identificação: CPF – 034.996.586.23

Endereço: Rua Hélio Filgueiras, 22, Centro

Cidade: Papagaio – MG - CEP: 35669-000

Sujeito Passivo: Monica Pires de Mello Bretz

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018

Cristiano Valdir Heleno Evangelista - Masp 668.954-1

Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – SRF II – BH

**06 1142634 - 1**

## SRF I - Divinópolis

Administração Fazendária 2º Nível Itaúna

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, comunicamos ao contribuinte que o Processo Tributário Administrativo de sua responsabilidade foi objeto de decisão definitiva no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, tendo sido julgado parcialmente procedente o lançamento, conforme Acórdão nº 21.844/18/2ª publicação no “Diário Eletrônico” em 20/07/2018 sob nº 72/18. Assim, fica concedido ao contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680.058.
Sujeito passivo:
Cristina Araújo Nogueira Martins. - CPF: 012.644.376-92
Endereço: Rua Dona Neca, 471, casa, Cerqueira Lima – Itaúna – MG – CEP 35680-372
PTA: 15.000047333-37